



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 966, DE 16 DE ABRIL DE 2025



“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2137310-14.2023.8.26.0000”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão proferida na **ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2137310-14.2023.8.26.0000**, a qual declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 214 de 09 de maio de 2022;

Considerando o prazo estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para que a Municipalidade cumpra a determinação quanto às exonerações dos cargos comissionados e das funções de confiança declarados inconstitucionais;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 em seu artigo 54, §2º, inciso I (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da servidora pública **SHEILA DE OLIVEIRA ALVES - R.E. nº 14228**, da **Função de Confiança de Líder de Equipe da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**, de que trata a Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022 revogada pela Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, em cumprimento à decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2137310-14.2023.8.26.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo